

ADMISSÃO DE SERVIDOR**Portaria Nº 124/2022 – DIRAD/FAPESPA, de 08 de Agosto de 2022.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,
CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Memorando nº 140/2022 - GABINETE/FAPESPA, de 02 de Agosto de 2022,

CONSIDERANDO os termos do PROCESSO nº2022/969368;

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (meia) diária ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO

MATRÍCULA:5961460 /1

CARGO: DIRETOR - PRESIDENTE

TRAJETO: Belém-PA/Brasília-DF/Belém-PA.

PERÍODO: 24/08/2022 a 27/08/2022

QUANTIDADE: 3 e 1/2 (Meia) diária

OBJETIVO: Dar continuidade nas ações relacionadas ao projeto "Forma Pará".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 08 de Agosto de 2022.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 837436

CONTRATO**TERMO DE OUTORGA N.º065/2022**

Objeto: O apoio da FAPESPA à realização do Evento denominado XIII Colóquio Organizações, Desenvolvimento e Sustentabilidade: Inovação, Diversidade e Sustentabilidade, a ser desenvolvido pelo(a) OUTORGADO(A), que ocorrerá no período de 07 a 10 de novembro de 2022, na Universidade da Amazônia, Campus Alcindo Cacela – Belém/PA.

Outorgado: Everaldo Marcelo Souza da Costa

Valor: R\$ 27.902,38 (vinte e sete mil, novecentos e dois reais, trinta e oito centavos).

Vigência: Da data de assinatura do instrumento até 90 (noventa) dias após o fim da realização do Evento.

Data de Assinatura: 08/08/2022.

Dotação Orçamentária: 19.573.1490.8699

Fonte: 0101

Natureza de Despesas: 339020

Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 837466

TERMO DE OUTORGA N.º032/2022

Objeto: O auxílio da FAPESPA e CNPq, através da concessão de recursos financeiros, para a realização do Projeto intitulado "Sambaquis fluviais da Amazônia: em busca das ocupações do Holoceno Médio e Final", aprovado na Chamada nº 002/2021 – PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES - Programa Primeiros Projetos- PPP- FAPESPA/CNPq, coordenado pelo(a) OUTORGADO(A), que tem por objetivo realizar um levantamento arqueológico preliminar com mapeamento de sítios sambaquis concentrando-nos na região de várzea de Curuá e de Porto de Moz e iniciar análise preliminar de espécies de animais de coleções provenientes de um sambaqui fluvial.

Outorgada: Gabriela Prestes Carneiro

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 08/08/2022.

1ª Parcela FAPESPA:

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8698

Fonte: 6301

Natureza de Despesas:

339020 - Valor: R\$ 885,00 – ODC

339018 – Valor: R\$ 4.800,00 – Bolsa

1ª Parcela CNPQ:

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8698

Fonte: 0660

Natureza de Despesas:

339020 - Valor: R\$ 9.648,00 – ODC

Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 837463

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**Portaria - PRESI Nº.100, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; RESOLVE: Art. 1º Conceder a colaboradora ANA VALÉRIA PRATA DE ALMEIDA, Analista de Sistemas, matrícula, 72.077, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, instituída na Resolução 002/2012 de 04.01.2012 do Conselho de Administração da PRODEPA, para representar a empresa, junto ao grupo de trabalho interinstitucional de estudos análise conjuntural - GEAC. Art. 2º O GEAC - Grupo de Trabalho Interinstitucional de Estudos e Análise Conjuntural, formado em Setembro de 2015 sob a coordenação da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA) é constituído por representantes do Governo do Estado, Entidades de Classes, Instituições de Ensino e Entidades Empresariais com a finalidade de centralizar e difundir informações conjunturais a respeito da economia do estado do Pará, de modo a disseminar os estudos realizados pelos diferentes órgãos estatais, do setor privado e organizações não governamentais, sempre em um espaço de debates. Art.3º Caberá também a colaboradora as atividades de planejamento de atividades, participação em reuniões, produção de relatórios e conteúdos de interesse do GEAC e da Prodepa, e prospecção de soluções de inovação tecnológica com vistas à consecução dos objetivos do Grupo e da Prodepa. Art. 4º A colaboradora deverá cumprir cronograma de trabalho e a responsabilidade de emissão de relatório de atividades mensais e frequência até o dia 05 de cada mês, sendo encaminhado para a Gerência de Pessoas - GPE. § 1º O não encaminhamento do relatório mensal e frequência, implicará na suspensão do pagamento da gratificação no mês subsequente. Art. 5º A jornada normal de trabalho é de 40 horas semanais de segunda a sexta, onde o empregado na sede deverá apurar a frequência; empregado desenvolvendo a atividade em Núcleos ou Grupos de Trabalho e ou em Projetos Específicos, fora da sede da PRODEPA, deverá encaminhar mensalmente a frequência manual (fornecida pela DAP/GPE). Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade de 01 ano e só será renovada após a análise da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, expressamente autorizada pelo Presidente da PRODEPA. Art. 7º Esta Portaria retroage à data de 07/07/2022. Art. 8º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Processamento de Dados do Estado do Pará, 05 de agosto de 2022. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da PRODEPA.

Portaria - PRESI Nº 101, DE 05 DE AGOSTO DE 2022. -

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; RESOLVE: Art. 1º Conceder a colaboradora ADENICE MARIA MATTOS, matrícula 3245462, Operadora de Teleprocessamento, com validade de um ano, Gratificação de Representação pela responsabilidade pelos trâmites processuais e administrativos referentes aos editais e licitação para os projetos CAF e Banpará Conectado I e II. Art. 2º Caberá a presente colaboradora a responsabilidade pelas atividades relacionadas aos PROCESSOS licitatórios para aquisição de equipamentos, serviços de lançamento de fibra óptica, serviço de instalação de rádio ponto a ponto e ponto multiponto, construção de edículas e torres para telecomunicações. Art. 3º A colaboradora deverá cumprir cronograma de trabalho e a responsabilidade de emissão de relatório de atividades mensais e frequência até o dia 05 de cada mês, devendo ser encaminhado para a Gerência de Pessoas - GPE. § 1º O não encaminhamento do relatório mensal de frequência, implicará na suspensão do pagamento da gratificação no mês subsequente. Art. 4º A jornada normal de trabalho é de 40 horas semanais de segunda a sexta, onde o empregado na sede deverá apurar a frequência; empregado desenvolvendo a atividade em Núcleos ou Grupos de Trabalho e ou em Projetos Específicos, fora da sede da PRODEPA, deverá encaminhar mensalmente a frequência manual (fornecida pela DAP/GPE). Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade de 01 ano e só será renovada após a análise da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, expressamente autorizada pelo Presidente da PRODEPA. Art. 6º Esta Portaria retroage à data de 07/07/2022. Art. 7º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Processamento de Dados do Estado do Pará, 05 de agosto de 2022. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da PRODEPA.

Portaria Nº.102, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o PROCESSO Nº 2021/857469; R E S O L V E: Art. 1º Conceder a colaboradora CACILDA MARIA DE SOUZA GOMES, Assistente Administrativo, Matrícula 3245276, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, instituída na Resolução 002/2012 de 04/01/2012 do Conselho de Administração da PRODEPA, à colaboradora que desenvolve atividade habitual, na Comissão Permanente de Licitação – CPL como Pregoeira. Art. 2º A colaboradora deverá cumprir cronograma de trabalho e a responsabilidade de emissão de relatório de